



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 330, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

*Nomeia Secretário Municipal de
Administração de Derrubadas e dá outras
providências.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.048/2013,

NOMEIA

O Sr. **CRISTIANO CARVALHO**, brasileiro, casado, CI nº 1078419701/SJS/RS, CPF nº 993.799.700-30, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Derrubadas, a partir de 09 de dezembro de 2019, devendo executar as atribuições do cargo constante no anexo II, da Lei Municipal nº 1.048/2013, concedendo subsídio fixado na Lei Municipal nº 1.210/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 09 de dezembro de 2019.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 09 de dezembro de 2019.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.